



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Portaria nº BRA.0102/2018, de 22 de agosto de 2018

Dispõe sobre alteração na composição do
Colegiado do Curso de Licenciatura em
Matemática

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, na Instrução Normativa nº 02/PRE, de 26.03.2010 e atendendo à solicitação da presidente do Colegiado do Curso, enviada por e-mail, em 22.08.2018; RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, em parte, a Portaria nº BRA.0107/2017, de 30.08.2017, excluindo os servidores Glauco Aparecido de Campos e Karina Marette Strangueto como representantes do segmento docente no Colegiado de Curso de Licenciatura em Matemática.

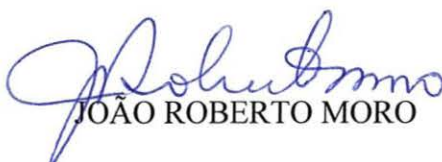
Art. 2º - Assumem como representantes titulares do segmento docente deste Colegiado os servidores Daniel Tebaldi Santos e Denis Rafael Nacbar, que fica então com a seguinte composição:

Segmento Docente:

- Lílian Karam Parente Cury Spiller (presidente)
- Daniel Tebaldi Santos (titular)
- Denis Rafael Nacbar (titular)
- Iracema Hiroko Iramina Arashiro (titular)
- José Galhardo Leite de Moraes (titular)
- Marina Mitie Gishifu Osio (titular)
- Rodrigo Rafael Gomes (titular)

Art. 3º - Os demais termos da Portaria permanecem inalterados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem vigência até 29.08.2019.


JOÃO ROBERTO MORO